



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 7/2025

Transfere, excepcionalmente, para o dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, o ponto facultativo do dia 24 de junho de 2025, instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2029-PRES/CRE, alusivo ao dia de São João, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 20, inciso XLII, e 22, inciso XXIV, respectivamente, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Transferir, excepcionalmente, para o dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, o ponto facultativo do dia 24 de junho de 2025, instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2029-PRES/CRE, alusivo ao dia de São João, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os prazos que porventura devam ter início ou fim nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do que dispõe o art. 224, §1º, do Código de Processo Civil, salvo disposição legal em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente

Assinado e datado eletronicamente

Desembargador **Ricardo Procópio Bandeira de Melo**
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 13/06/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/06/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2356428&crc=840F14E2 informando, caso não preenchido, o código verificador **2356428** e o código CRC **840F14E2**.